

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9° OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6° ANDAR

1778929/0172

REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA -

FICHA

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

26 de novembro de 2008.

MÓVEL

330580

Apartamento 907 do Bloco 1 do prédio em construção situado Ruy Antunes Correa(advogado) n° 150. Avenida freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem de uso indistinto dentre as vagas cobertas de nos 1 a 20, 25 a 168 e 171 a 298 situadas no subsolo ou dentre as vagas descobertas de nºs 6 a 13, 16 a 55, 58 a 78 e 100 a 214 pavimento localizadas no de acesso e correspondentes frações ideais de 0,003355622 para o apartamento e de 0,000244663 para cada vaga de garagem do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 44899 que mede de frente pela citada Avenida 63,475m em reta, mais 28,95m em curva, interna subordinada a um raio de 65,00m, mais 22,14m em reta, mais 18,34m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m concordando com o alinhamento da Rua Wolmer da Silveira Netto (Major do Exército), por onde o lote também tem frente e por onde mede 130,37m em curva interna subordinada a um raio de 416,00m no fundo mede 65,00m mais 19,00m aprofundando o terreno, mais 60,76m alargando o terreno e a esquerda mede 46,43m mais 27,62m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno mais 52,83m, com a medida anterior um ângulo configurando externo, confrontando a direita com Rua Wolmer Silveira Netto (Major do Exército), a esquerda parte com o Lote 12 da Quadra A do PAL 27745, pertencente ao Espólio do Holophernes Castro ou sucessores e parte com o limite da via serviente e parte com o lote 35 da quadra B do PAL pertencente ao espólio de Holophernes Castro sucessores e nos fundos parte com o lote 1 do mesmo PAL destinada a escola área a ser doada parte com a OF Municipio do Rio de Janeiro. INSCRIÇÃO FISCAL: PROPRIETÁRIO: 2963555-4 (MP) 19266-6. MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 08.268.041/0001-75, com sede em Paulo-SP, adquiriu que por compra Servenco Investimentos Imobiliários Ltda, pela escritura de 30/10/07 do 13° Ofício, livro 3393, fl. 189 registrada em 17/01/08

Segue no verso

8402495

REGI	STRO GERAL
MATRÍCUL	A—————————————————————————————————————
}	
330580	VERSO
	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
	com o n° 6, na matricula 248908. INDICADOR REAL: N° 202827
	à fl. 103 do livro 4-ET. Rio de Janeiro, 26 de novembro de
	2008.
	o Oficial Albums
AV - 1	MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 17/01/08
	com o nº 7 na matrícula 248908 o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO
	pelo requerimento de 12/11/07, dele constando que o prazo
	de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento
	do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir
	da incorporação caso não comercialize 2/3 das unidades; que
	os apt°s 1004 e 1005 dos Blocos 1 e 3 e os apt°s 1004;
	1005; 1007 e 1012 do Bloco 2 tem dependências na cobertura
	e que o empreendimento terá 540 vagas de garagem, sendo 298
	vagas cobertas numeradas de 01 a 298 situadas no subsolo,
	sendo que as vagas de n°s 21, 22, 23, 24, 169 e 170 deste
}	pavimento são de uso exclusivo dos aptos 1101 e 1102 dos
	blocos 1, 2 e 3 conforme declaração de vinculação de vagas
1	constante do Memorial e 242 vagas descobertas numeradas de
	01 a 242 situadas no pavimento de acesso das quais 58 vagas
	de garagem de n°s 01 a 05, 14, 15, 56, 57, 79 a 99, 215 a
	242, situadas no pavimento de acesso são destinadas ao uso
1	de visitantes. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2008
	o Oficial Molling
R - 2	HIPOTECA Pelo instrumento particular de 28/03/08,
İ	prenotado em 04/06/08 com o nº 1175554 à fl. 98 do livro
1	1-GF, fica registrada a KIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel dada
	por MALMEQUER EMPREENDIMENTOS S/A em favor de BANCO
. 毫	SANTANDER S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São
1 7	Paulo/SP pelo valor de PS33 370 000 00/nosto valor

de R\$33.370.000,00(neste valor incluídos outros imóveis), aos juros de 10,50% ao ano, a ser pago no prazo de 32 meses, vencendo-se a primeira em 28/03/08 e a última em 20/11/2010. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2008.

O Oficial Gloun

Segue na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR

1778929/0172

		-	-	-		
RE	GI	S	ΤR	O	GER	AL

MATRICULA-330580

FICHA-2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

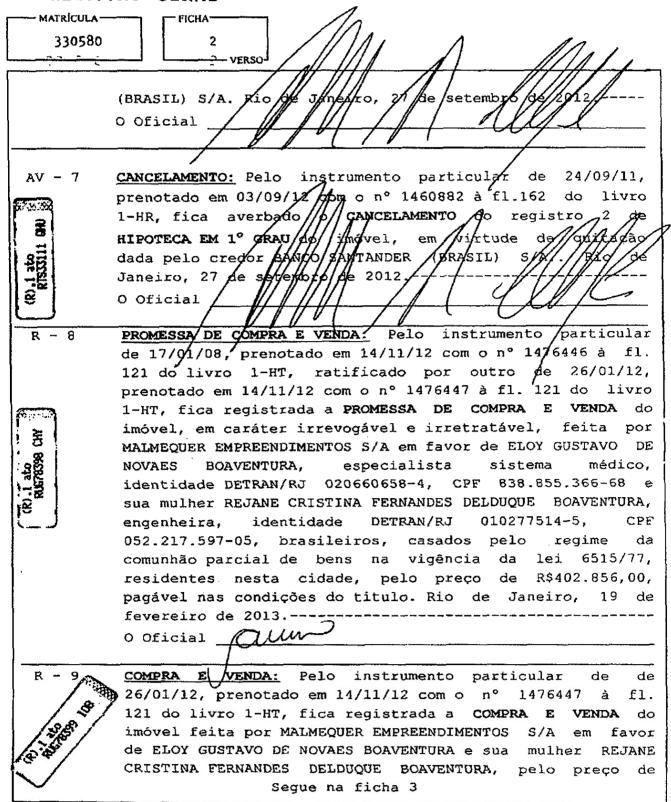
観りいる

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 248908 a RETIFICAÇÃO ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas "D" e "F", face as modificações havidas no projeto relativamente ao acréscimo da Área Total Construída (em áreas comuns), permanecendo inalterada a área privativa das unidades. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2010. -----O Oficial

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 14/10/10, prenotado em 22/10/10 com o nº 1326445 à fl. 128 do livro 1-HA, instruído pela certidão nº 24/0394/2010 de 14/10/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 13/10/10. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 008362010-21200434 de 29/11/10. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010. ----o Oficial ______

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 12523 a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do empreendimento, através da escritura de 22/06/10 do 4° Oficio, livro 3412, fl. 166. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010. -----O Oficial___

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 24/09/11, prenotado em 18/09/12 com o nº 1464253 à fl. 283 do livro 1-HR, instruído por cópia do Diário Oficial de 25/04/09 de ata da AGE de 14/04/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o nº 144757/09-6 em 24/04/09, já anteriormente arquivada, fica averbada a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO do BANCO SANTANDER S/A para BANCO SANTANDER Segue no verso





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

1778929/0172

O DE JANEIRO						30. 4	
	REGIST	rro c	GERAL		;		egas e e e e e e e e e a
A/11.	(ATRÍCULA —		FICHA —	9° OFÍ	CIO DE REC	GISTRO D	E IMÓVEIS
	330580		3	CAPITAL		O DO RIO	DE JANEIRO
ASIL		de R\$ guia fever O Ofi	n° 1652960 eiro de 2013 cial	O imposto em 30/01	de transmi /12. Rio	ssão foi de Jane	pago pela eiro, 19 de
CA FEDERATIVA DO BRA	- 10	servi FIDUC BOAVE DELDU 60.70 garan contr titul propr R\$640 fever	IÁRIA do imo NTURA e so QUE BOAVENTO 1.190/0001-0 tia da dívid ato pelas do	gistro 9, ovel feita la mulher JRA em favo 04, com se da no valor emais claus do os deved avor do cre a o leilão 3	fica reg por ELOY REJANE r do ITAÚ ede em S de R\$449. ulas e con ores em mo dor, é at público. R	GUSTAVO CRISTINA UNIBANCO ão Paul 190,00, in dições con ra e con ribuido tio de Jan	a ALIENAÇÃO DE NOVAES A FERNANDES D S/A, CNPJ lo-SP, para regendo-se o constantes do nsolidando a o valor de
REPUBLI	- 11	preno 1-II, const meses resta pelas	demais c// e Janeir///	07/14 com o ado ADIT latação no p officazo de la 21/1	nº 158642 AMENTO ao orazo de amor Praç meses co	3 à fl.17 registramortiza ão para gen 8-se retantes	77 do lívro co 10, para ação em 119 240 meses,
	- 12	31/07, instr	/17 com o uido por Cer	n° 175880 tidão Posit	04 à fl.a civa do 1°	85v do Ofício	prenotado em livro 1-JG, de Registro use no art.

Segue no verso

REGISTRO GERAL

- MATRÍCULA

330580

FICHA-

3 --- verso-

Provimento CGJ n° 02/2017 INTIMAÇÃO a dos fiduciantes ELOY GUSTAVO DE NOVAES BOAVENTURA e mulher REJANE CRISTINA FERNANDES DELDUQUE BOAVENTURA, anteriormente qualificados, realizada 18/09/17. termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia d**e∕** alienação fiduciária. registrado com o nº 10. Rio de Jameiro, 26 de outubro de 2017. -----

O Oficial

Eliseu da Silva

ECHAS7136 LXQ

8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056.71

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo AV - 13 requerimento 30/11/17, prenotado em 06/12/17 com o nº 1778929 à fl.210 CONSOLIDAÇÃO livro 1-JI. fica averbada a PROPRIEDADE do imóvel em favor do fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista que os fiduciantes ELOY GUSTAVO DE NOVAES BOAVENTURA sua mulher REJANE CRISTINA FERNANDES DELDUQUE BOAVENTURA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a divida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da datá da intimação averbada com o. nº 12, como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela quia nº 2147820 30/11/17. Valor atribuído para base de cálculo emolumentos: R\$844.023,80. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.----

O Oficial

ECIL15220 YBT

Gloria Maria Rocha de Carvalho 10° Oficial Substituto CTPS: 61786/015-RJ

cartinão - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2017.

Eliseu da Silva 8º Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ

the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contraction of the contracti